



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 82/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 20, de 2025**, que *autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências*; e **nº 21, de 2025**, que *dispõe sobre a aprovação do Fluxo de Atendimento Integrado e do Protocolo de Atenção Integral à Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências*.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 122

Data: 30/04/25

Assunto: Encaminha proposição

Salério S. Balal

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO